



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

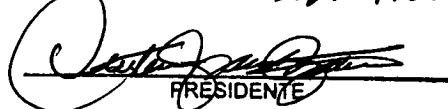
E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.embras.com/cmpirassununga/](http://www.embras.com/cmpirassununga/)

**INDICAÇÃO**  
**Nº 323/2002**

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL:

Sala das Sessões, 02/07/02

  
PRESIDENTE

**CONSIDERANDO** que com a tecnologia existente pode-se controlar ou monitorar à qualquer instante a situação e o deslocamento dos veículos de uma frota;

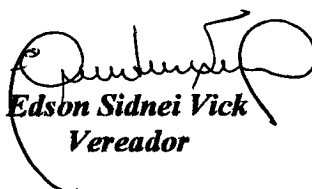
**CONSIDERANDO** que o serviço público sofre com a morosidade operacional de seus veículos, inclusive até às vezes com desconhecimento dos mesmos para serviços planejados e ou de caráter emergencial;

**CONSIDERANDO** que o Executivo pode planejar e gerenciar toda essa atividade com muito mais tranquilidade, onde passa-se a ter absoluto controle sobre sua frota, horário, carga e serviço, dando maior segurança, economia e agilidade operacional na administração municipal;

**CONSIDERANDO** que há necessidade de um controle de dados sobre a frota municipal e equipe de serviços, com informações sobre seus veículos durante 24 horas, inclusive ambulâncias e veículos rondas da Guarda Municipal;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, no sentido de entra em entendimento como setor competente da Municipalidade no sentido de dotar a Municipalidade de um sistema de monitoramento de veículos, via satélite, pois já existe serviço especializado nesse mister.

Sala das Sessões, 02 de Julho de 2002.

  
Edson Sidnei Vick  
Vereador